



DECISÃO COREN/MA N.º 0187, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Abertura de Processo Licitatório para compra de copos descartáveis em caráter de urgência.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 0086/2021 – Assessoria de planejamento e Gestão que trata de compra emergencial de copos descartáveis, tendo em vista o baixo estoque;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO a deliberação na 588ª (quingentésima octogésima oitava) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias de 23 e 24 de setembro de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar processo licitatório para compra de copos descartáveis em caráter de urgência.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 24 de setembro de 2021.


Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF


Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF